



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

EDITAL Nº 8 de Acesso ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – 1º semestre de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria (PROPSAM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) faz saber que abrirão inscrições para 15 (quinze) vagas no curso de Mestrado e para 15 (quinze) vagas no curso de Doutorado, conforme as regras abaixo discriminadas.

1. DO PROGRAMA:

1.1 Atualmente, o Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental (PROPSAM) possui em seu quadro 24 (vinte e quatro) docentes permanentes e seis (6) docentes colaboradores, que realizam estudos em quatro diferentes linhas de pesquisas, a saber:

- Mapeamento Cerebral e Integração Sensorio-Motora (Psiquiatria)
- Neuropsiquiatria Geriátrica (Psiquiatria)
- Psicopatologia e Clínica Psiquiátrica (Psiquiatria)
- Psiquiatria Social, Modalidades de Tratamento e Políticas Assistenciais (Saúde Mental).

1.2 Os docentes do PROPSAM que podem orientar alunos de Mestrado e Doutorado são:

- Adriana Cardoso de Oliveira e Silva (Permanente)
- Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva (Permanente)
- Alexandre Martins Valença (Colaborador)
- Andrea Camaz Deslandes (Permanente)
- Anna Lucia Spear King (Permanente)
- Antonio Egidio Nardi (Permanente)
- Bruna Brandão Velasques (Permanente)
- Bruno Palazzo Nazar (Permanente)
- Daniel Correa Mograbi (Permanente)
- Eliane Volchan (Permanente)
- Elie Cheniaux Junior (Permanente)



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

- Fatima Cristina Smith Erthal (Permanente)
- Jerson Laks (Permanente)
- Jose Carlos Borges Appolinario (Permanente)
- Leonardo Franklin da Costa Fontenelle (Permanente)
- Marcele Regine de Carvalho (Colaborador)
- Marcelo Santos Cruz (Colaborador)
- Marcia Cristina Nascimento Dourado (Permanente)
- Maria Tavares Cavalcanti (Permanente)
- Marleide da Mota Gomes (Permanente)
- Mauro Vitor Mendlowicz (Permanente)
- Natalia Bezerra Mota (Permanente)
- Octavio Domont de Serpa Jr (Permanente)
- Paula Rui Ventura (Permanente)
- Pedro Gabriel Godinho Delgado (Colaborador)
- Rafael Christophe da Rocha Freire (Permanente)
- Rogerio Arena Panizzutti (Permanente)
- Tiago Arruda Sanchez (Colaborador)
- Vanessa da Rocha Rego (Colaborador)
- William Berger (Permanente)

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão inscrever-se de forma on-line no período de 21 a 22 de fevereiro de 2022 como candidatos ao Mestrado ou Doutorado aqueles que:

2.1.1 estiverem em Estágio Probatório no Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do IPUB há no mínimo seis meses, salvo para os candidatos residentes em países estrangeiros estarão liberados do Estágio Probatório, desde que haja a concordância do docente do PROPSAM que irá orientá-lo e atenda às demais exigências deste edital. A Comissão Deliberativa do PROPSAM avaliará casos de ingresso com menos de seis meses de estágio probatório quando o candidato tiver artigo publicado e cumpridas as demais exigências;

2.1.2 apresentarem cópia de um artigo científico em extensão PDF, com tema em sua área de pesquisa e em coautoria com o seu futuro orientador no PROPSAM, publicado ou documento que comprove ter sido aceito para publicação. O candidato deve ser o primeiro autor ou último autor deste artigo (a ordem de autoria deve, necessariamente, estar descrita na carta de aceite do artigo emitida pelo periódico), que não deve ter sido aceito nem publicado há mais de dois anos. Para o Mestrado, um artigo indexado nas bases eletrônicas Scielo, SCOPUS, ISI *Web of Knowledge* ou

PubMed/Medline; para o Doutorado, o artigo deve ser publicado em periódico indexado no PubMed/Medline ou ISI *Web of Knowledge*;

2.1.2.1 No caso de artigos publicados em periódicos científicos considerados QUALIS CAPES A (1 ou 2) na avaliação mais recente da CAPES na área Medicina II (vide classificação disponível no sítio eletrônico da Plataforma Sucupira - <https://sucupira.capes.gov.br>) não é necessário que o candidato seja primeiro ou último do trabalho, podendo ser coautor do artigo em qualquer ordem de autoria. Além disso, é necessário que o seu orientador do PROPSAM seja um dos autores deste artigo, e que este recomende seu ingresso no curso de pós-graduação. Os periódicos científicos que não estiverem listados na classificação da CAPES acima citada serão considerados A1 caso seu último *impact factor* (IF, *ISI Web of Knowledge*) ou *CiteScore* (Scimago) disponível seja $\geq 4,3$ e A2 se seu último IF ou *CiteScore* disponível estiver entre 2,950 e 4,299.

2.1.2.2 Artigos já utilizados para ingresso no curso de Mestrado **não** poderão ser reapresentados para ingresso no curso de Doutorado.

2.1.3 apresentarem projeto de dissertação ou tese em extensão PDF elaborado junto com o possível orientador, definindo o cronograma e atividades de pesquisa.

2.1.4 apresentarem certificado de comprovação de proficiência no idioma inglês em extensão PDF, observadas as exigências contidas neste edital.

2.2 Ingressarão direto no Doutorado, sem passar pelo Estágio Probatório, sem participar do Processo de Seleção e sem realizar prova de idiomas, os candidatos que cursarem o Mestrado neste Programa, defenderem suas dissertações em período menor ou igual a 18 (dezoito) meses contados de seu ingresso no curso, obtiverem conceito A em todas as disciplinas cursadas no Mestrado, conseguirem uma publicação em periódico científico internacional (base *ISI Web of Knowledge* ou PubMed/Medline), como primeiro ou último autor, escrito durante o Mestrado e nos últimos dois anos, receberem a recomendação da banca de dissertação para cursar diretamente o Doutorado e continuarem com o mesmo orientador. O candidato que se beneficiar deste item terá o prazo de um ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado e observado o calendário de atividades acadêmicas aprovado pelo CEPG, para se matricular no Doutorado do Programa, devendo apresentar a documentação necessária para matrícula de acordo com o item 6 deste edital;

2.3 poderá candidatar-se ao Doutorado, sem o título de mestre, o candidato que possuir ao menos quatro (4) artigos nos últimos três (3) anos sobre o tema da tese em revistas consideradas Qualis A1 pela CAPES, como primeiro ou último autor e tiver desempenho compatível com perfil de pesquisador, inclusive comprovando ter participado em submissões a edital de agências financiadoras de pesquisa. A indicação deverá ser feita pelo orientador do candidato e este deverá ser docente permanente do PROPSAM com produção acadêmica compatível com nível 1 de produtividade em pesquisa do CNPq;

- 2.4 Estarão isentos do Estágio Probatório os candidatos a Doutorado que cursarem o Mestrado no PROPSAM e continuarem com o mesmo orientador. O candidato a Doutorado que se beneficiar deste item e atender a todos os demais requisitos exigidos neste Edital de Seleção de Mestrado e Doutorado do PROPSAM, terá o prazo de um ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado, para se inscrever e obter aprovação no processo de seleção de Doutorado do PROPSAM;
- 2.5 Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Mestrado, portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- 2.6 Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Doutorado, portadores de diploma com o grau de Mestre em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC, ou devidamente validados no Brasil, caso o título de Mestre tenha sido em instituição estrangeira.
 - 2.6.1 Não necessitam apresentar o título de Mestre os candidatos que desejem ingresso no curso de Doutorado sem o título de Mestre que satisfaçam as seguintes condições, descritas no regulamento vigente do PROPSAM:
 - 2.6.1.1 poderá candidatar-se ao doutorado, sem o título de mestre, o candidato que possuir ao menos 4 (quatro) artigos nos últimos 3 anos sobre o tema da tese em revistas consideradas Qualis A1 pela CAPES, como primeiro ou último autor e tiver desempenho compatível com perfil de pesquisador, inclusive comprovando ter participado em submissões a edital de agências financiadoras de pesquisa. A indicação deverá ser feita pelo orientador do candidato e este deverá ser docente permanente do Programa com produção acadêmica compatível com nível 1 de produtividade em pesquisa do CNPq.
- 2.7 Só poderão inscrever-se na área de concentração em Psiquiatria os candidatos graduados em Medicina. Os candidatos graduados em outros cursos deverão inscrever-se na área de concentração em Saúde Mental.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no ANEXO 1 do presente edital;
- 3.2 PDF do Curriculum formato Lattes atualizado;
- 3.3 PDF do Projeto de dissertação ou tese, conforme item 2.1.3 deste Edital;
- 3.4 PDF de um artigo científico ou documento que comprove ter sido o artigo aceito para publicação, conforme descrito no item 2.1.2 deste Edital;
- 3.5 Carta formal em extensão PDF do orientador do Estágio Probatório, encaminhada à Comissão de Seleção do PROPSAM, atestando:
 - a. A dedicação do aluno durante o Estágio Probatório;
 - b. A disponibilidade do aluno em dedicar-se ao projeto durante a sua Pós-graduação;
 - c. Tempo previsto para término do projeto.
- 3.6 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado em extensão PDF. Serão aceitos para a referida comprovação os exames TOEFL iBT® Test ou TOEFL ITP® Test, IELTS® Academic e



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

TEAP Tese Prime, todos feitos há três anos ou menos, conforme item 4.2 e suas subcategorias deste Edital;

- 3.7 Será vedada a inscrição sem o envio por e-mail de toda a documentação exigida;
- 3.8 Para os candidatos inscritos em curso de residência, carta formal em formato PDF do supervisor direto e do chefe da residência, endereçada à Comissão de Seleção do PROPSAM via e-mail, autorizando a participação do residente no processo de seleção do PROPSAM para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado.
- 3.9 Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF, digitalizados, assinados e em uma única mensagem de e-mail, assunto "SELEÇÃO ON-LINE MESTRADO E DOUTORADO PROPSAM – 2022/1".

4 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

- 4.1 Avaliação dos documentos enviados no ato da inscrição;
- 4.2 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado, que será feita da seguinte forma:
 - 4.2.1 Tese Prime – Serão oferecidos gratuitamente pelo PROPSAM um total de trinta (30) exames TEAP – (Test of English for Academic Purposes) entre Mestrado e Doutorado. Os pontos de corte serão os mesmos utilizados em outros programas de pós-graduação em saúde da UFRJ, ou seja: nota mínima de 70 (setenta) pontos para ingresso no Mestrado e 80 (oitenta) pontos para ingresso no Doutorado. O exame da Tese Prime consiste em: dois textos, na área de Biológicas/Saúde, de aproximadamente 700 (setecentas) palavras, contendo 30 (trinta) questões objetivas no total, sendo 15 (quinze) questões de cada texto. A duração do exame será de duas horas e trinta minutos. A pontuação do exame varia de 0 (zero) a 100 (cem) e a validade do mesmo será de três anos. Assim, o candidato que fizer o exame da Tese Prime para ingresso no Mestrado e obtiver nota $\geq$ a 80 (oitenta) pontos, poderá utilizar o mesmo exame para comprovar a proficiência no idioma inglês na seleção do Doutorado, desde que respeite a validade do exame;
 - 4.2.1.1 Sendo o número de inscritos para a seleção de Mestrado e Doutorado superior a trinta (30), os critérios de escolha dos que farão a prova gratuitamente serão definidos e divulgados *a priori* pela Coordenação do PROPSAM.
 - 4.2.2 A comprovação de proficiência no idioma inglês, para Mestrado e Doutorado, através do TOEFL iBT® Test ou TOEFL ITP® Test, IELTS® Academic será aceita pelo PROPSAM, desde que os exames tenham sido feitos há três anos ou menos. A realização destes exames não será custeada pelo Programa, sendo de responsabilidade integral dos candidatos. As pontuações exigidas para a aprovação nos referidos exames de proficiência serão as seguintes:
Mestrado: Faixa B2 do *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR) com obtenção de nota mínima de **87 (oitenta e sete) pontos no TOEFL iBT® Test, 543 (quinhentos e quarenta e três) pontos no TOEFL ITP® Test e 5,0 (cinco) pontos no IELTS® Academic;**

Doutorado: Faixa C1 do *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR) com obtenção de nota mínima de **110 (cento e dez) pontos no TOEFL iBT® Test, 627 (seiscentos e vinte e sete) pontos no TOEFL ITP® Test e 7,0 (sete) pontos no IELTS® Academic.**

4.3 Aprovação do projeto de dissertação ou tese na arguição perante os membros da Comissão de Seleção do PROPSAM. A Comissão de Seleção deste processo seletivo será composta pelos doutores William Berger, Andrea Camaz Deslandes, Pedro Gabriel Godinho Delgado e Rogério Arena Panizzutti, e por seus respectivos suplentes, os doutores Antonio Egídio Nardi, Marcia Cristina Nascimento Dourado, Maria Tavares Cavalcanti e José Carlos Borges Appolinário.

4.3.1 A arguição será on-line através do aplicativo Zoom, e dar-se-á em sessão pública e da seguinte forma:

- a) Os candidatos terão dez (10) minutos para apresentação oral em *powerpoint* de seus projetos de pesquisa aos membros da Comissão de Seleção do PROPSAM;
- b) Os membros da Comissão de Seleção farão uma arguição de cinco (5) minutos;
- c) O resultado será divulgado através de e-mail e também no sítio eletrônico do PROPSAM, conforme cronograma constante neste edital;
- d) As gravações das arguições ficarão disponíveis por dois (2) anos, para os cursos de Mestrado, e quatro (4), para os cursos de Doutorado;
- e) A arguição terá caráter eliminatório;
- f) Os candidatos serão informados por e-mail do horário para a apresentação oral e o respectivo link da sessão no Zoom em 23 de fevereiro de 2022. O link também será disponibilizado no sítio eletrônico do PROPSAM www.propsam.ipub.ufrj.br.

4.4 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e a não participação do candidato em qualquer uma delas acarretará, automaticamente, em sua eliminação.

5 CALENDÁRIO:

5.1- A seleção será on-line e de acordo com o cronograma abaixo:

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL

Inscrições	Dias 21 e 22 de fevereiro de 2022	00h do dia 21/02/2022 às 23h59 do dia 22/02/2022	Inscrição remota – Envio de documentação, conforme previsto neste edital, para o e-mail do PROPSAM - propsam@ipub.ufrj.br Escrever no assunto “Seleção on-line - Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2022/1” Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF.
Divulgação do horário da apresentação de projetos e link Zoom	Dia 23 de fevereiro de 2022		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM www.propsam.ipub.ufrj.br
Apresentação de Projetos	Dia 08 de março de 2022	9h às 12h	Apresentação on-line
Resultado parcial	Dia 09 de março de 2022		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM www.propsam.ipub.ufrj.br
Recursos	Dias 10 e 11 de março de 2022	00h do dia 10/03/2022 até às 23h59 do dia 11/03/2022	Os recursos deverão ser enviados em extensão PDF para o e-mail do PROPSAM – propsam@ipub.ufrj.br Colocar no assunto do e-mail: Recurso – Seleção on-line Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2022/1.
Resultado final	Dia 14 de março de 2022		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM www.propsam.ipub.ufrj.br
Matrícula	Dias 15 e 16 de março de 2022	00h do dia 15/03/2022 até às 23h59 do dia	Matrícula on-line – Envio de documentação, conforme previsto neste edital, para o e-mail do PROPSAM - propsam@ipub.ufrj.br. Escrever no assunto “Matrícula on-line - Mestrado e

		16/03/2022	Doutorado PROPSAM – 2022/1” Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF.
--	--	------------	--

6 MATRÍCULA:

6.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 2, 3 e 4 deste edital.

6.2 Os candidatos deverão enviar para o e-mail do PROPSAM os seguintes documentos em extensão PDF:

- a) foto 3 x 4 recente;
- b) Diploma de graduação;
- c) Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
- d) CPF;
- e) carteira de identidade. Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação;
- f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) Título de eleitor;
- h) Certificado militar, para os homens;
- i) Ficha de matrícula preenchida, a ser enviada pelo PROPSAM aos candidatos aprovados no processo de seleção;
- j) Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido.
- k) Para a efetivação de matrícula, estando indisponíveis os diplomas de graduação e de Mestrado, serão aceitas declarações de titulação: de graduação, emitidas por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; e de pós-graduação, emitidas por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC. O diploma deverá ser apresentado, obrigatoriamente, após um ano de matrícula no curso.

6.3 Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF, digitalizados, assinados e em uma única mensagem de e-mail, assunto “Matrícula on-line Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2022/1”.

6.4 Ao retornarem as atividades presenciais do PROPSAM os candidatos aprovados nesta seleção, necessariamente, deverão apresentar na secretaria do PROPSAM os documentos originais e sua cópia para autenticação dos mesmos, em data a ser divulgada pelo PROPSAM. A não apresentação dos documentos mencionados neste item implicará no cancelamento da matrícula.

7 DA BOLSA DE ESTUDOS:

7.1 A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao PROPSAM pelas agências de fomento. A seleção dos alunos bolsistas será feita semestralmente pela Comissão de Bolsas tendo como critério principal a quantidade e qualidade dos artigos publicados pelos discentes devidamente matriculados no programa. Eventuais substituições de bolsas ocorrem sempre de acordo com a ordem de classificação do último processo de seleção de bolsistas. Todos os participantes não contemplados com bolsa no prazo de um semestre deverão participar de novas seleções.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;
- 8.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;
- 8.3 O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato;
- 8.4 O resultado será divulgado no site do IPUB: www.propsam.ipub.ufrj.br
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PROPSAM.

COORDENAÇÃO DO PROPSAM

Prof. William Berger

Coordenador Geral - PROPSAM

Prof. Antonio Egidio Nardi

Vice-Coordenador - PROPSAM

Prof. Rogério Arena Panizzutti

Coordenador da Área de Psiquiatria - PROPSAM

Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado

Coordenador da Área de Saúde Mental – PROPSAM



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

Prof. William Berger

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva

Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ – IPUB

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

ANEXO 1 – Formulário de Inscrição

PROCESSO SELETIVO ON-LINE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

MESTRADO

- ☐ Psiquiatria
☐ Saúde Mental

DOUTORADO

- ☐ Psiquiatria
☐ Saúde Mental

☐ Candidato estrangeiro (Nacionalidade: _____)

Nome do Orientador
Nome do Candidato
Título do Projeto do Candidato
Nome do artigo publicado ou aceito:
Fator de Impacto:



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

Ordem de autoria:

Onde está indexado:

OBS: Fiz a prova de idioma em _____ de _____ de _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato(a): _____